![Uma imagem contendo Texto

Descrição gerada automaticamente]()

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Lei Geral de Proteção de Dados**

Disciplina: Programação para Web

Marcos Parreira Junior 0030482011044

**Sumario**

Sumário

Introdução3

O que são dados pessoais4

Dado X informação4

Como a LGPD protege os dados4

Referencias5

Introdução

Inspirada na GDPR (General Data Protection Regulation) da União Europeia a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que entrou em vigor em 2020, determina normas que devem ser seguidas para o manuseio de dados pessoais.

Em agosto de 2021 a possibilidade de punições para o descumprimento dessa lei começou a valer.

O que são dados pessoais

Dados pessoais são todos os dados que podem fazer com que as pessoas sejam identificadas, como por exemplo: nome, documentos, número de telefone, foto etc.

Esses são os dados que a Lei visa proteger.

Dados x informação

É importante sabermos também a diferença existente entre dado e informação já que as duas estão sendo muito usadas como sinônimos ultimamente, um dado não possui um significado relevante e não conduz a nenhuma compreensão o número “25” pode ser visto como um dado mas não tem relevância alguma, a informação é a ordenação e organização de dados para facilitar a compreensão.

Mas por que a lei protege dados e não informações? Porque os dados protegidos pela lei são dados pessoais, que podem ser considerados uma informação já que pode identificar uma pessoa assim como explicado no primeiro tópico.

Como a LGPD protege os dados

A LGPD estabelece regras que empresas ou aplicações governamentais devem seguir para manusear dados pessoais como por exemplo os que mais foram percebidos pelos usuários que são ter o consentimento do usuário sobre os dados que estão sendo coletados pelo sistema e também informar de forma clara as finalidades dos dados, além de diversas outras coisas como a responsabilidade de quem tem esses dados, penalidades quem podem ser multas de até 50 milhões de reais, também exige que o titular pode decidir que seus dados devem ser apagados caso ele queira (mesmo que a coleta tenha sido feita com seu consentimento.

Caso você tenha seus dados vazados você deve fazer um boletim de ocorrência o mais rápido possível e ainda pode processar por danos morais já que o Art 42 da LGPD diz “O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.”.

**Referencias**

UOL (<https://www.uol.com.br/tilt/faq/lgpd-entenda-tudo-sobre-a-lei-que-protege-seus-dados.htm>)

SEBRAE (<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_lgpd>)

Gov(<https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>)

[Presidência da República (http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm))